

## PARECER TÉCNICO

### I – CARACTERIZAÇÃO:

*Órgão Executor:*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – ESTADO DE ALAGOAS**

*Modalidade da Licitação:*

**CONCORRÊNCIA**

*Número:*

**006/2025**

*Data de Abertura:*

**05/03/2026**

*Tipo de Licitação:*

**MENOR PREÇO**

*Regime de Execução:*

**REGIME DE  
EMPREITADA POR  
PREÇO GLOBAL**

*Referência – Processo ADM:*

**0700001436/2025**

*Objeto:*

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL, mediante o regime empreitada por preço global, com maior desconto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

*Licitante com melhor classificação:*

LICITANTES	
ORDEM	EMPRESAS
1	T R A ENGENHARIA LTDA

### ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

A análise para verificação de atendimento da qualificação técnica, apresentado pela licitante participante, aos quesitos solicitados, encontra-se esquematizados no quadro a seguir:

## I – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	QUESITOS
9.1.1	Registro, Registro, ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede do licitante.

N°	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.1.

9.1.2	Atestado de visita assinado pelo responsável técnico da licitante declarando que visitou o local para execução do objeto desta licitação. O atestado de visita poderá ser substituído por declaração assinado pelo responsável técnico da licitante, declarando que possui pleno conhecimento do objeto da presente licitação (conforme acórdão 234/2015 do TCU)
-------	--

N°	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.2.

9.1.3	Comprovação de capacidade técnico operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (ver Tabela A).
-------	--

Descrição	Qntd.	50,00%
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.377,00 1.188,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.730,00 865,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE LACAMENTO. AF_07/2019	UN	80,0 40,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.469,90 734,90
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	72,71 36,36
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	67,2 33,60

9.1.3.1. Para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato, conforme Acórdão TCU 2326/2019 – Plenário.

N°	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.3



PREFEITURA DE  
**LIMOEIRO**  
O TRABALHO CONTINUA,  
E OS AVANÇOS NÃO PARAM!

Rua Major Luiz Carlos, Nº 109, Centro,  
Limoeiro de Anadia - AL, 57.260-000  
CNPJ sob Nº 12.207.403/0001-95

9.1.4 Comprovação de capacidade técnico profissional: Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativa à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme indicado na Tabela A:

Descrição		Qntd.	50,00%
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3.(CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.377,00	1.188,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.730,00	865,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE LOCAMENTO. AF_07/2019	UN	80,0	40,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.469,80	734,90
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	72,71	36,36
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	67,2	33,60

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.4.

<b>9.1.7</b>	Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior especializados em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro portador de certificado de conclusão de curso - com especialização em engenharia de segurança do trabalho, em nível de pós graduação, conforme o NR4 no subitem 4.4.1 alínea “a”, podendo o mesmo ser substituído pelo profissional descrito na alínea “e” da NR supracitada, estando este, nas condições da lei no 7.410, de 27 de novembro de 1985 art. 2. Terá que ser comprovado o registro e quitação do responsável técnico deste subitem, habilitado no Conselho Regional, caso este não faça parte do quadro técnico da empresa.
--------------	--

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.7.

<b>9.1.8</b>	Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto ao CREA, Engenheiro Civil que detenha responsabilidade técnica pela execução dos serviços.
--------------	---

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.8.

<b>9.1.13</b>	Deverá ser apresentado, juntamente com a Proposta de Preços, a comprovação de que a empresa prestou a garantia de participação no valor de 1% do valor total da obra, conforme art. 58, da Lei 14.133/2021.
---------------	---

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	T R A ENGENHARIA LTDA	Atende ao item 9.1.13.

Referente a documentação técnica, tem-se:

A análise da documentação acima corresponde a documentação de habilitação anexada no relatório do processo (via BNC).

No tocante à documentação apresentada para a proposta de preços, procedeu-se à verificação dos requisitos de exequibilidade, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital do certame, tendo sido apurado o valor final de:

Tabela 01 - Verificação do valor e desconto apresentado pela empresa conforme relatório.

ITEM	EMPRESAS	DESCONTO	VALOR
-	VALOR DE REFERÊNCIA	-	R\$ 3.248.362,80
01	T R A ENGENHARIA LTDA	18,06%	R\$ 2.661.708,48

A tabela a seguir apresenta um comparativo direto entre os valores estimados pela Administração e aqueles propostos pela empresa. Ressalta-se que os serviços incluídos nessa análise foram selecionados com base no critério de descontos superiores a 25,00%, parâmetro que, à luz da Lei nº 14.133/2021, pode indicar potencial risco de inexequibilidade da proposta e, portanto, demanda verificação mais detalhada.

Item	Fonte	Código	Descrição	Referência	Apresentado	Desconto
1.4.2.0.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	RS 72.926,11	RS 53.706,24	26,36%
1.4.2.0.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	RS 32.150,56	RS 23.729,68	26,19%
1.4.2.0.3	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	RS 49.567,28	RS 36.593,76	26,17%
1.4.2.0.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	RS 11.110,85	RS 8.238,14	25,85%
1.4.2.0.6	SINAPI	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	RS 46.310,40	RS 34.464,96	25,58%
1.11.1.0.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	RS 47.114,93	RS 37.499,32	20,41%
1.11.1.0.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	RS 231.044,40	RS 183.219,16	20,70%
1.11.1.0.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	RS 60.328,40	RS 46.712,24	22,57%
1.11.2.0.1	SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	RS 36.555,04	RS 27.539,67	24,66%

Adicionalmente, foram incluídos na análise alguns serviços relacionados à pavimentação, ainda que apresentem descontos inferiores ao referido patamar. Tal inclusão justifica-se pelo contexto de mercado observado na região, no qual os preços de referência do SINAPI para esse tipo de serviço tendem a se mostrar exequíveis, porém usualmente com margens de desconto menores quando comparados a contratações similares realizadas pela própria Administração em outros objetos. Dessa forma, buscou-se



PREFEITURA DE  
**LIMOEIRO**  
O TRABALHO CONTINUA,  
E OS AVANÇOS NÃO PARAM!

Rua Major Luiz Carlos, N° 109, Centro,  
Limoeiro de Anadia - AL, 57.260-000  
CNPJ sob N° 12.207.403/0001-95

ampliar a análise comparativa, permitindo uma avaliação mais consistente da aderência dos preços propostos às condições efetivamente praticadas no mercado local.

Os percentuais de desconto observados em determinados serviços, sobretudo naqueles cujos custos são fortemente concentrados em materiais industrializados de maior representatividade financeira, recomendam a adoção de cautela por parte da Administração. Assim, em observância aos princípios da economicidade, da segurança da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente a realização de diligência junto à empresa licitante para que sejam apresentados elementos que comprovem a viabilidade econômica dos preços ofertados. Tal medida permitirá à Administração aferir, de forma mais segura, a compatibilidade dos valores apresentados com as condições efetivamente praticadas no mercado, assegurando que a execução contratual ocorra sem prejuízo à qualidade dos serviços e sem risco de descontinuidade da obra.

Portanto, como consideração final, **recomenda-se a solicitação de comprovação formal da exequibilidade dos preços, especialmente quanto aos insumos de maior impacto nas composições analisadas**, de modo a subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à aceitação da proposta, resguardando o interesse público e a adequada execução do objeto contratual.

### III – DA CONCLUSÃO:

À vista do exposto, recomenda-se a solicitação de comprovação formal da exequibilidade dos preços, especialmente quanto aos insumos de maior impacto nas composições analisadas, de modo a subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à aceitação da proposta, resguardando o interesse público e a adequada execução do objeto contratual.

Limoeiro de Anadia (AL), 10 de março de 2026.

**Paulo Chagas do Carmo**  
Engenheiro Civil – CREA AL n. 021894283-4  
Limoeiro de Anadia – AL